



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DESPACHO

Processo nº: 63012.002849/2025-65

Assunto: Ratificação do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (TJIL) Nº 24/2025 da DPC.

Objeto: Capacitação e aprimoramento profissional para três militares da Seção de Licitações e Contratos da Diretoria de Portos e Costas no Curso de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio.

- CONSIDERANDO as atribuições sob a responsabilidade da Diretoria de Portos e Costas; e

- CONSIDERANDO a necessidade da DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS em contratar o objeto disposto no Documento de Formalização de Demanda e seus anexos, conforme o disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o previsto no inciso VIII, parágrafo único, art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

GLEIDIR DE OLIVEIRA RODRIGUES DE ABREU
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 18---DESPACHO---Ratificacao-do-TJIL.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

GLEIDIR DE OLIVEIRA RODRIGUES DE ABREU (CPF ***.106.827-**) em 31/03/2025 19:41:15 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****